

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 3.732/2024**

de 12 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.252, de 21 de junho de 2023 – LDO para 2024;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 43.131,00 (quarenta e três mil, cento e trinta e um reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>LOCAL: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
02 04 01 Ficha: 142	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.1006.0000 Segurança Pública Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	24.200,00
02 05 01 Ficha: 169	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00
02 07 01 Ficha: 214	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.931,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>43.131,00</b>

**Art. 2º** - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

<b>LOCAL: 02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
02 04 01 Ficha: 150	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-24.200,00
02 05 01 Ficha: 164	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
Ficha: 166	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-10.000,00
02 07 01 Ficha: 218	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	-1.000,00
Ficha: 219	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-3.931,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 43.131,00</b>

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

**Art. 3º** - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.252, de 21 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 12 de setembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO